



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 442/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE FORNEÇA UMA NOVA GELADEIRA E ARMÁRIO PARA ARMAZENAGEM DOS ALIMENTOS PARA O CEIM DOCE MEL, EM BAIXO QUARTEL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que **forneça um novo armário para armazenagem dos alimentos e uma geladeira nova e maior para o CEIM Doce Mel, em Baixo Quartel.**

O pedido se dá em razão de que a geladeira da escola é muito velha e pequena, sendo insuficiente para





a demanda da escola. Do mesmo modo, o armário utilizado como armazém dos alimentos e utensílios de cozinha também está velho e pequeno, também sendo inadequado.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de junho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/06/2022 11:46

Checksum: **FB5B42DE1636200FBB76723D52840050A3F39719153BC2EC3B303B2E1CCDC2EF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

